Exmo/a. Senhor/a
Ana Cláudia Madeira Fonseca
anacfon40@gmail.com

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante

FREGUESIA DE ALCOBERTAS (RIO MAIOR)

Procedimento concursal comum | Assistente Operacional

Exmo/a. Senhor/a
Tiago Manuel Carreira Ferreira
Rua do Canto, n.º 3
2040-018 Chãos

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta;
- Não entregar documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou comprovativos de experiência profissional com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições do posto de trabalho, conforme exigido no ponto 6.2 e nas alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante

FREGUESIA DE ALCOBERTAS (RIO MAIOR)

Procedimento concursal comum | Assistente Operacional

Exmo/a. Senhor/a
Sandra Silva
medeiros.catarina@hotmail.com
sandracristina161672@gmail.com

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta;
- Não entregar documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou comprovativos de experiência profissional com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições do posto de trabalho, conforme exigido no ponto 6.2 e nas alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante

Exmo/a. Senhor/a
Rosa Cristina Feliz Mateus
Rua do Paúl, n.º 15
2025-601 Gançaria

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta;
- Não entregar documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou comprovativos de experiência profissional com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições do posto de trabalho, conforme exigido no ponto 6.2 e nas alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante

Exmo/a. Senhor/a
Henrique Manuel Amaral Bento
henriquebento1967@gmail.com

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta;
- Não entregar documento comprovativo das habilitações literárias onde ateste a conclusão da escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou comprovativos de experiência profissional com a duração igual ou superior a um ano, em área enquadrada nas competências/atribuições do posto de trabalho, conforme exigido no ponto 6.2 e nas alíneas a) e d) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante

Exmo/a. Senhor/a

Mónica Isabel Ferreira Grave

monicagrave@hotmail.com

Alcobertas, 12 de 10 de 2026.

ASSUNTO: *Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Assistente Operacional.*

Exmo/a. Senhor/a,

No seguimento da sua candidatura ao procedimento concursal da Freguesia de Alcobertas, publicado em Diário da República pelo aviso (extrato) n.º 20307/2026/2, n.º 157, de 14 de agosto, conjugado com a oferta n.º OE202608/0510 da Bolsa de Emprego Público, vimos por este meio informar V. Exa que foi excluído/a do presente procedimento concursal pelo/s seguinte/s motivo/s:

- Não declarar os requisitos de admissão exigidos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (Portaria), correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme o disposto nos pontos 6 e 8.5 da referida oferta.

Atendendo ao direito que lhe assiste em participar na audiência prévia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, vimos por este meio notificar Vossa Excelência para se pronunciar, caso seja do seu interesse. Deste modo, deverá fazê-lo por escrito, através de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente, enviando o mesmo para o seguinte endereço eletrónico geral@freguesiadealcobertas.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente de Júri,

Maria de Lurdes Martins Violante